



PROJETO DE LEI Nº 9.134/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –
RUA RAINHA ESTER.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RAINHA ESTER**, a antiga Rua Projetada, conhecida como 2ª Travessa Canadá, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9085322.1905683 m e Longitude (X) UTM 173997.10703183 m (Meridiano Central: - 33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9085300.8788091 m e Longitude (X) UTM 174108.64316498 m (Meridiano Central: - 33 – UTM: 25), constante no loteamento HORIZONTE NOVO (Planta 306), localizada no Bairro SALGADO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 15 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)